



Conselho
Federal de
Psicologia

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas
2 e vinte minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP, situado no Setor de
3 Administração Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala
4 cento e quatro, Brasília, Distrito Federal, iniciou-se o segundo dia da trigésima oitava
5 sessão plenária do décimo sexto Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Estavam
6 presentes nessa ocasião entre conselheiros e convidados: Carla Andréa Ribeiro, Dorotéa
7 Albuquerque de Cristo, Madge Porto Cruz, Maria da Graça Corrêa Jacques, Meire
8 Nunes Viana, Raquel Souza Lobo Guzzo, Rodrigo Torres de Oliveira, Rogério de
9 Oliveira Silva, Sérgio Luis Braghini, Valeska Zanello de Loyola e Vera Lúcia Morselli.
10 Rogério de Oliveira Silva deu início à sessão plenária, dando continuidade à pauta já
11 definida no dia anterior. **Pontos de Pauta: 3 Processos administrativos:** Meire Viana
12 informou que os três processos a serem julgados também foram analisados pelo
13 Conselheiro Jefferson Bernardes. Após a leitura do relatório referente ao Processo CFP
14 nº 008/2016, o Plenário acompanhou o voto da relatora, negando o provimento ao
15 recurso da psicóloga Andreza Shibata Santos, solicitando cancelamento do registro
16 profissional. Após uma alteração no relatório expositivo, o Plenário acompanhou o voto
17 da relatora referente ao Processo CFP nº 009/2016, indeferindo o pedido de
18 cancelamento do registro profissional de psicóloga à Graciele Renata C. Martins. O
19 Processo CFP nº 010/2016 teve seu relatório expositivo alterado, pois nele constava da
20 Saúde e Hospitalar, sendo que o título requerido foi referente à especialidade de
21 Psicologia Hospitalar, o Plenário acompanhou o voto da relatora concedendo
22 provimento ao recurso interposto, para outorgar o título à Edilamar Rodrigues de Jesus
23 e Faria. **4 Pontos Financeiros. 4.1 Prestação de contas dos Conselhos Regionais de**
24 **Psicologia (CRPs) dos exercícios de 2014 e 2015:** com a presença do funcionário José
25 Eli de Vasconcelos Filho foram apresentadas as prestações de contas dos seguintes
26 Conselhos Regionais, que o Plenário acompanhou os pareceres da Gerência
27 Administrativo-Financeira, fundamentadas nos pareceres da Auditoria Externa. **CRP-**
28 **10/PA** - não apresentou a sua prestação de contas do ano de dois mil e catorze. Dorotéa
29 Albuquerque de Cristo lembrou que esse Conselho também não apresentou a prestação
30 de contas de dois mil e treze. Ficou definido que a Gerência Administrativo-Financeira
31 do CFP deve verificar se foi realizada diligência referente ao exercício de dois mil e
32 treze. O Plenário definiu que deve ser encaminhada notificação ao Tribunal de Contas
33 da União, com cópia ao CRP-10, informando que esse Conselho se recusa a apresentar a
34 prestação de contas do ano de dois mil e catorze, questionando que providências devem



35 ser adotadas. Sobre a prestação de contas do ano de dois mil e quinze, após o
36 esclarecimento de dúvidas, o Plenário se absteve de opinar, até que seja sanada a
37 entrega da prestação de contas do exercício anterior. **CRP 13/PB** - as contas de dois mil
38 e quatorze foram aprovadas com ressalva e, as de dois mil e quinze com ressalvas e
39 agravamento. O CRP deverá ser informado de que nova reincidência ensejará
40 reprovação de contas. O **CRP 14/MS** - as contas de dois mil e quatorze foram
41 aprovadas com ressalva e, as de dois mil e quinze com ressalvas e agravamento. O CRP
42 deverá ser informado de que nova reincidência ensejará reprovação de contas. **CRP**
43 **17/RN** - as contas de dois mil e quatorze foram aprovadas com ressalva e, as de dois mil
44 e quinze com ressalvas e agravamento. O CRP deverá ser informado de que nova
45 reincidência ensejará reprovação de contas. **CRP 18/MT** - as contas de dois mil e
46 quatorze foram aprovadas com ressalva e, as de dois mil e quinze com ressalvas e
47 agravamento. O CRP deverá ser informado de que nova reincidência ensejará
48 reprovação de contas. **CRP 19/SE** - as contas de dois mil e quatorze foram aprovadas
49 com ressalva e, as de dois mil e quinze com ressalvas e agravamento. O CRP deverá ser
50 informado de que nova reincidência ensejará reprovação de contas. **CRP 21/ PI** - as
51 contas de dois mil e quatorze foram aprovadas com ressalva e, as de dois mil e quinze
52 com ressalvas e agravamento. O CRP deverá ser informado de que nova reincidência
53 ensejará reprovação de contas. **4.2 Propostas orçamentárias dos Conselhos Regionais**
54 **- exercício 2017:** Foram apresentados os orçamentos brutos dos Conselhos Regionais,
55 conforme segue: **CRP-01:** R\$ 5.426.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e seis
56 mil reais). **CRP-02:** R\$ 8.493.910,93 (oito milhões quatrocentos e noventa e três mil
57 novecentos e dez reais e noventa e três centavos); **CRP-03:** R\$ 5.962.255,24 (cinco
58 milhões novecentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e
59 quatro centavos); **CRP-04:** R\$ 18.624.246,00 (dezoito milhões seiscentos e vinte e
60 quatro mil duzentos e quarenta e seis reais); **CRP-05:** R\$ 43.198.677,00 (quarenta e três
61 milhões cento e noventa e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais). **CRP-06:** R\$
62 77.733.454,08 (setenta e sete milhões setecentos e trinta e três mil quatrocentos e
63 cinquenta e quatro reais e oito centavos). **CRP-07:** 11.676.051,88 (onze milhões
64 seiscentos e setenta e seis mil cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos); **CRP-08:**
65 R\$ 8.459.427,70 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte
66 e sete e setenta centavos); **CRP-09:** R\$ 5.957.133,09 (cinco milhões novecentos e
67 cinquenta e sete cento e trinta e três reais e nove centavos); **CRP-10:** R\$ 3.073.703,07
68 (três milhões setenta e três mil setecentos e três reais e sete centavos); **CRP-11:** R\$



89 3.341.224,18 (três milhões trezentos e quarenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais
90 e dezoito centavos); **CRP-12:** R\$ 6.737.333,48 (seis milhões setecentos e trinta e sete
91 mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos); **CRP-13:** R\$ 4.282.833,69
92 (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e
93 nove centavos); **CRP-14:** R\$ 2.217.000,00 (dois milhões E duzentos e dezessete mil
94 reais); **CRP-15:** R\$ 1.875.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais);
95 **CRP-16:** R\$ 3.030.831,00 (três milhões trinta mil e oitocentos e trinta e um reais);
96 **CRP-17:** R\$ 2.045.879,83 (dois milhões quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e
97 nove reais e oitenta e três centavos); **CRP-18:** R\$ 1.814.846,84 (um milhão oitocentos e
98 catorze mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); **CRP-19:** R\$
99 1.438.588,31 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e oito
100 reais e trinta centavos); **CRP-20:** R\$ 3.048.491,48 (três milhões quarenta e oito mil
101 quatrocentos e noventa e um real e quarenta e oito centavos); **CRP-21:** R\$ 1.740.182,59
102 (um milhão setecentos e quarenta mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e nove
centavos); **CRP-22:** R\$ 1.136.100,00 (um milhão cento e trinta e seis mil e cem reais);
CRP-23: R\$ 1.100.264,56 (um milhão cem mil reais duzentos e sessenta e quatro reais
e cinquenta e seis reais). Foi definido que a Gerência Administrativo-Financeira deve
encaminhar a apresentação realizada na plenária para os conselheiros e convidados
presentes nesta reunião. Os orçamentos foram aprovados por unanimidade, ressaltando-
se a questão do desequilíbrio financeiro entre os diferentes Conselhos Regionais,
gerando, dessa forma, a desigualdade dos orçamentos entre eles. Entretanto, uma
proposta de reformulação deste modelo ainda não obteve sucesso na Apaf – Assembleia
das Políticas Administrativas e Financeiras;

4.3 Proposta Orçamentária do CFP do exercício de 2017: Foi apresentada a previsão de arrecadação e de receitas do CFP para o ano de dois mil e dezessete. Ficou encaminhado que o histórico de arrecadação presente na apresentação da Gerência Administrativo-Financeira para a Apaf deve ser ampliado, incluindo os valores do ano de dois mil e treze. Considerando deliberação do 9º CNP para a criação do Fundo Financeiro de Apoio aos CRPs, a proposta orçamentária do CFP buscou contemplar esta rubrica, substituindo aquela que anteriormente era destinada à Revista Diálogos, passando a nomeá-la como Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Conselhos de Psicologia: Equidade x Proporcionalidade. Serão propostas inicialmente rubricas que representam os tipos de apoio oferecidos até o momento pelo CFP aos CRPs nos últimos 10 anos. Nesta reformulação orçamentária serão observados os 10 últimos anos. Será elaborado um



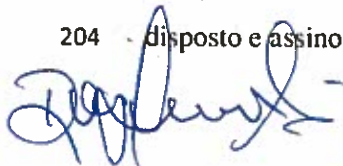
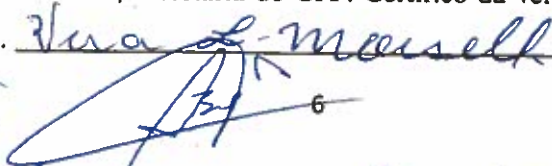
103 texto desta proposta como subsídio para o ponto de pauta na APAF a ser encaminhado
104 aos CRPs, texto a ser elaborado por Rogério Oliveira, Sérgio Braghini e Raquel Guzo.
105 O Plenário aprovou por unanimidade a Proposta Orçamentária do CFP no valor de R\$
106 32.406.569,91 (trinta e dois milhões quatrocentos e seis mil quinhentos e sessenta e
107 nove reais e noventa e um centavos). **4.4 Proposta orçamentária do CFP –**
108 **remanejamento orçamentário do exercício de 2016:** Foi apresentado o quadro
109 compreendendo movimentações entre o período de primeiro de setembro a vinte e
110 quatro de novembro de dois mil e dezesseis com o objetivo de adequar o orçamento
111 contábil ao Planejamento Estratégico do CFP. Esse remanejamento foi aprovado por
112 unanimidade. **5 Exercício da função de terapeuta:** O CFP recebeu um ofício do
113 Ministério Público do Rio de Janeiro, consultando se há necessidade de formação no
114 curso superior de Psicologia para o exercício da função de terapia. A equipe técnica
115 formulou o Ofício CFP nº 1484/2016, que foi reformulado na sessão plenária, visando
116 contemplar a função do psicoterapeuta nos termos dos documentos da Abrap –
117 Associação Brasileira de Psicoterapia O documento contará com o auxílio de Rodrigo
118 Torres, membro do coletivo ampliado. **6 Alteração do Regimento Interno do CRP-**
119 **06:** Ficou combinado que Maria da Graça Jacques revisará o ofício de resposta ao CRP,
120 acatando as sugestões elaboradas pela a Assessoria Jurídica e pelo GT responsável pelo
121 estudo de alteração regimentais, atendendo ao que já foi deliberado por este Plenário,
122 discutido em reuniões anteriores. **7 Alteração do Regimento Interno do CRP-17:**
123 Sérgio Braghini apresentou o quadro comparativo entre o regimento originalmente
124 proposto pelo CRP e as observações do Grupo de Trabalho do CFP. Após o
125 esclarecimento dos pontos elencados pelo CFP, ficou deliberado que a Assessoria
126 Jurídica deve redigir o ofício a ser enviado ao CRP em resposta, com o conteúdo que
127 está na terceira coluna (à direita) do quadro apresentado, mantendo-se a revisão da
128 conselheira Maria da Graça Jacques.. A reunião foi suspensa às doze horas e cinquenta
129 minutos, para o almoço e foi retomada às catorze horas. **8 Posicionamento do CFP**
130 **sobre projetos que propõem alterações acerca da avaliação psicológica de**
131 **condutores:** Rogério de Oliveira Silva explicou que a Senadora Ana Amélia Lemos
132 (PP/RS) apresentou inicialmente um projeto de lei que previa a inclusão de exames para
133 a prática de direção veicular de motocicletas em vias públicas. Ao ser enviado à
134 Câmara, foram apensados 153 (cento e cinquenta e três) projetos a ele, e um deles
135 propõe a retirada da avaliação psicológica como condição para a obtenção da Carteira
136 Nacional de Habilitação (CNH). Diante do grande número de projetos sobre o assunto,



137 foi criada uma Comissão Especial para reformulação do Código de Trânsito Brasileiro.
138 O Conselho Federal de Psicologia esteve presente nas duas audiências públicas que
139 ocorreram sobre o assunto e já dialogou com o deputado Sérgio Brito (PSD-BA), relator
140 do PL 8.085/14. Os parlamentares envolvidos com o projeto já se manifestaram
141 contrários à retirada da avaliação psicológica para o processo de obtenção da CNH.
142 Ficou definido nesta plenária que a Comissão de Psicologia do Trânsito do CFP deve
143 encaminhar à Comissão Especial do PL uma proposta que contemple a ampliação da
144 participação das (os) psicólogas (os) tanto no que diz respeito à avaliação psicológica
145 para a obtenção da CNH como aos processos de renovação da carteira e em situações de
146 envolvimento de condutores em acidentes graves e crimes de trânsito. **9 Informe sobre**
147 **Psicologia Jurídica:** Rodrigo Torres Oliveira apresentou o relatório de atividades
148 realizadas pela Comissão de Psicologia Jurídica no triênio que se encerra, citando as
149 publicações, entrevistas, representações institucionais, posicionamentos públicos e
150 pareceres técnicos desenvolvidos. A plenária orientou que os informes relativos ao GT
151 de Judicialização sejam elaborados em separado, e no relatório de Psicologia Jurídica
152 conste que existiu uma colaboração com este GT. Rodrigo ficou de integrar os informes
153 da Gerência Técnica com a Gerência de Relações Institucionais para sintetizar no
154 relatório da Comissão com os dados integrados e publicar no site do CFP. Rodrigo
155 Torres criticou o apoio do CFP ao Congresso da Associação Brasileira de Psicologia
156 Jurídica, sem o aval da Comissão de Psicologia Jurídica do CFP. Por fim, ele ressaltou
157 que alguns projetos, inicialmente definidos, não tiveram continuidade e alguns temas
158 não puderam ser plenamente trabalhados. Estes aspectos serão apontados como sugestão
159 de pauta para a próxima gestão do CFP. O Plenário agradeceu pelo trabalho
160 desenvolvido por Rodrigo Torres e elogiou os resultados alcançados. **10 Nota técnica**
161 **de notificação em casos de violência contra a mulher:** Valeska Zanello de Loyola
162 apresentou a nota técnica, já contendo todas as adequações às sugestões enviadas pelos
163 CRPs. Explicou que a nota técnica foi uma construção coletiva, que contou também
164 com contribuições de especialistas na área. Houve um fórum em novembro: “Violência
165 contra mulheres: o que a Psicologia tem a ver com isso”, em que ficou evidente o
166 interesse de outros conselhos profissionais produzirem suas notas, seguindo o exemplo
167 do CFP. Valeska Zanello explicou que a minuta de resolução também sofreu alterações
168 e será publicada em anexo à nota técnica. A nota técnica foi aprovada por unanimidade
169 e será publicada no site do CFP. Valeska agradeceu o apoio do CFP pela
170 representatividade neste tema e a conselheira Madge Porto Cruz agradeceu sua



171 colaboração. **11 Resolução de revisão do MUORF:** Sérgio Braghini apresentou a
172 minuta de resolução feita a partir da produção do Grupo de Trabalho da Apaf. Ele
173 destacou que o parecer da Assessoria Jurídica do CFP apontou dois pontos: a) a
174 necessidade de revogação da Resolução CFP nº 001/2006; e b) a necessidade de retirar a
175 figura de conselheiros como fiscais (pois segundo a Asjur do CFP, a fiscalização é
176 função típica do Estado e entende-se que aos Conselheiros não pode ser atribuída fé
177 pública, por se tratar de cargo político, aos quais a Lei não confere tais prerrogativas).
178 Os Conselhos Regionais do Paraná, de São Paulo e de Minas Gerais se manifestaram
179 contrários a esse parecer jurídico. Ficou encaminhado que as duas posições, a do
180 parecer jurídico do CFP e a contrária, devem ser remetidas à Apaf para deliberação. **12**
181 **Fator de qualidade/ANS:** Rogério de Oliveira Silva explicou que há uma proposta de
182 se aplicar um aumento no pagamento aos psicólogos e outros profissionais de saúde,
183 pelos serviços prestados via planos de saúde, a partir de critérios de avaliação de cada
184 profissional. O Plenário decidiu encaminhar um ofício aos CRPs para que façam um
185 estudo a respeito do tema, o mais breve possível, informando os riscos que a categoria
186 corre se eles deixarem de assumir um posicionamento. O ofício deve seguir com o
187 parecer jurídico. Passar o resultado do estudo para a próxima gestão do Conselho
188 Federal a opinião dos CRPs. **13 Resoluções CFFA:** Rogério Oliveira informou que
189 nenhum parecerista, da área da Psicologia, se apresentou para questionar juridicamente
190 o uso do teste Neupsilin por fonoaudiólogos e consulta o plenário sobre alguma
191 possibilidade de acordo com o CFFA, para evitar que a decisão seja judicializada. Como
192 recurso de negociação propõe dialogar sobre as Resoluções 466/2016 e 489/2016 ambas
193 do CFFA, que estabelecem a especialidade em Neuropsicologia. Embora se tenha o
194 entendimento adotado pela Sociedade Brasileira de Neuropsicologia como uma área de
195 conhecimento como interdisciplinar, vários conselheiros(as) defenderam a proposta de
196 encaminhar uma tentativa de alteração da nomenclatura da especialidade para
197 Neurociência ou Neurofonoaudiologia, considerando que o termo psicologia quando se
198 coloca como especialização estaria implicada uma atuação profissional, e seria
199 equivocado para a fonoaudiologia. O Plenário encaminhou que se deve dar continuidade
200 ao diálogo com o CFFa, sugerindo o termo Neurociência e não Neuropsicologia como
201 está posto nas Resoluções do CFFa. A reunião Plenária encerrou-se às dezesseis horas e
202 trinta minutos. Esta ata foi redigida por Fabíola Borges Corrêa, revisada e corrigida por
203 mim, Vera Lucia Morselli, secretária do CFP. Certifico da veracidade, dou fé do aqui
204 disposto e assino.





sem

Conselheiro